

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NAS EMPRESAS RURAIS



Marielli Knupp Baen¹

Karine Lopes²

Resumo: O agronegócio como habitualmente ouvimos está em tudo inclusive desempenha um dos maiores papéis no desenvolvimento econômico do Brasil quando aplicado a contabilidade em seu todo. Assim sendo, considerando a relevância do tema a presente pesquisa objetiva-se explicar a importância e a relação direta da contabilidade para meio rural com enfoque nas empresas e no produtor rural. O presente estudo utilizou-se do método bibliográfico dedutivo qualitativo. Inicialmente de forma sucinta foi necessário apresentar os conceitos relacionados a contabilidade em si e a contabilidade rural, bem como da atividade rural, produtor e/ou empresário rural para após evidenciar a aplicação da contabilidade. Possibilitando por seguinte verificar a importância e a indispensabilidade para o crescimento de qualquer empresa rural e sua previsão legal, bem como seu papel desempenhado no controle dos custos desde a produção aos lucros, vantagens que podem ser usufruídas não apenas por tais empresários, mas pela sociedade com um todo

Palavras-chave: Contabilidade. Contabilidade Rural. Empresa Rural. Agronegócio.

INTRODUÇÃO

A economia do país recebe forte influência do setor do agronegócio, que vem ganhado destaque de forma acelerada o que é previsivelmente esperado de um país como o Brasil que tem como forte a agricultura e a agropecuária, apesar dos impactos da pandemia proporcionada pelo COVID-19. Assim afirmado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que a agropecuária estaria entre os únicos setores ainda em crescimento na pandemia.

¹ Discente do Curso de Ciências Contábeis do 6º Período, Centro Universitário de Mineiros - Unifimes – marielli.kb@gmail.com@gmail.com.

² Docente do Curso de Ciências Contábeis no Centro Universitário de Mineiros – Unifimes.

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021



Complementado a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA), apresenta que no ano de 2019 o agronegócio chegou a 21/4% do PIB (Produto interno Bruto), sendo o setor agrícola 68% e a pecuária 32% dessa porcentagem.

Evidentemente números positivos como estes se deve a uma boa gestão focada na qualidade da contabilidade realizada, denominada contabilidade rural que em breve se esclarecerá. Todavia, racionalmente e expectativa mente se pode afirmar que é um número que poderia estar ainda melhor considerando a dependência que o atual estado financeiro de outros setores do Brasil estão por terem sido atingidos drasticamente, mas ocorre que há ainda empresas rurais sem controle e organização financeira.

Assim sendo, a importância do presente estudo foca em tais empresas que ainda se encontra carentes de uma boa gestão contábil, logo o que se pretende é a demonstração e se possível o convencimento de uma boa contabilidade pra empresas rurais e produtores rurais, afim de demonstrar a possibilidade de aplicabilidade. Este trabalho também em busca de resolver o problema busca evidenciar os aspectos dá área rural relacionada a importância da contabilidade.

Ainda, após expor tais pensamentos nota-se que á uma carência a ser suprida, logo pretende-se também neste trabalho apresentar os meios para facilitar a escrituração e esclarecer os empresários a importância de ser feita corretamente e quais seus benefícios para o próprio empresário

No mais, em relação ao método utilizado foi o que se mostrou mais acessível: revisão bibliográfica de livros, artigos científicos, periódicos, porém notou-se uma escassa literatura com abordagem nessa temática apesar da indispensabilidade do tema. Ressalta-se que satisfatoriamente ainda sim foi possível extrai-se um conteúdo para fundamentar e esclarecer com clareza o entendimento o que também auxiliou na formação intelectual da autora desse artigo.

Entretanto, por alguns fatores que serão apresentados neste artigo, a ausência da contabilidade rural em algumas empresas rurais e na maioria das vezes a falta de entendimento em relação a importância dessa implantação para alguns produtores rurais encontra justificativa, mas não deixa de afetar a economia brasileira. Nesse cenário, surge o tema do presente trabalho, “A importância da contabilidade nas empresas rurais”.

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021



METODOLOGIA

Para confecção do artigo que hora se apresenta foi possível por meio de estudos bibliográficos dedutivo e qualitativo. Sendo as principais bases da pesquisa: internet, doutrinas, e artigos científicos e periódicos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM (1986), afirma que a contabilidade é:

A ciência nitidamente social quanto às suas finalidades, pois, em última análise, através de suas avaliações do progresso das entidades, propicia um melhor conhecimento das configurações de rentabilidade e financeiras, e, indiretamente, auxilia os acionistas, os tomadores de decisões, os investidores a aumentar a riqueza da entidade.

Nota – se que é indispensável além do mais é prevista em lei quanto a sua obrigatoriedade no Capítulo IV do Código Civil. A escrituração rural além de também ser obrigatória fornece informações essenciais para expandir ou até mesmo recuar em determinadas condições apresentadas, estudadas e averiguadas.

Nesse mesmo sentido CrepalDI diz que a contabilidade rural:

É um dos principais sistemas de controle em formação para as empresas rurais, podendo, através de seus instrumentos, verificar a situação da empresa sob os mais diversos enfoques, tais como, análise de estrutura, de evolução, de solvência, de garantia de capitais próprios e de terceiros, de retorno de investimentos, entre outros. (CREPALDI, 1998, p. 75-76).

No Estatuto Rural (Lei nº 4.504/1964) artigo 4º, inciso VI define-se Empresa Rural como:

O empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico ...Vetado... da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias.

Para Marion as empresas rurais são “Aqueles que exploram a capacidade produtiva do solo por meio do cultivo da terra, da criação de animais e da transformação de determinados produtos agrícolas.” (MARION, 2007 p.02)

O Brasil é considerado pelo Canal Rural um das maiores potências mundiais na

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021



produção agrícola, porém a contabilidade rural geralmente é esquecida, e é se dada importância somente na Declaração de Imposto de Renda, no qual poucos produtores sabem da eficiência de um gerenciamento bem elaborado para produzir e competir nesse mercado cada vez mais concorrido, dificultando a gestão do contador por falta de informações, prejudicando o produtor em novos investimentos, objetivos, arrendamentos e ganhos futuros.

Para Crepaldi a dificuldade está em “Separar o que é custo de produção do que é gasto pessoal do empresário rural, a inexistência de recibos, notas fiscais, avisos de lançamentos e cópias de cheques ou extratos de contas bancárias pessoais, fazem com que não se possa adotar a Contabilidade para este fim.” (CREPALDI, 1993).

Se torna evidente que por falta de informação e de profissionais capacitados e familiarizados com a tecnologia desse setor, essa escrituração se torna algo difícil tanto para os empresários rurais como para os contadores. Pois com a nova tecnologia qualquer informação gerada é encaminhada diretamente para Receita Federal. (CREPALDI, 2006).

No mais, é claro que a contabilidade rural deve se tornar mais presente e eficiente, pois apresenta muitas vantagens como já citado. Tornando indispensável para economia no atual cenário, visto que o agronegócio move a economia brasileiro.

Para Crepaldi (2004) a Contabilidade Rural é uma necessidade urgente no Brasil, porém ainda pouco utilizada, tanto pelos empresários quanto pelos contadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na maioria das vezes o produtor rural acha que colocar os gastos em evidências fará com que o mesmo desista de sua atividade, porém ao colocar poderá administrar, controlar e analisar os dados com mais eficiência e clareza. E com esse levantamento conseguirá ver qual o tamanho de seu patrimônio onde saberá diferenciar despesa pessoal com despesa profissional, tendo assim mais controle sobre quaisquer eventos que possa vir a surgir.

Especificar qual é a sua atividade fará total diferença no gerenciamento, pois através de sua classificação a contabilidade irá buscar maneiras mais adequadas para o ramo da atividade do produtor. Conquistando dessa maneira uma visão mais ampla do sobre seu fluxo de caixa, permitindo evitar gastos desnecessários ou compras em momentos desfavoráveis entre outros aspectos que essa escrituração pode transmitir.

Na atualidade nota-se uma carência nítida

de

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021

falta de informação e uma preocupação excessiva em relação ao imposto de renda, quando na verdade a escrituração é também de suma importância se feita mês a mês, já que com ela o agricultor teria mais facilidades em suas atividades e também uma tributação provavelmente menor, por acompanhar detalhadamente as suas ações. O livro caixa onde é feita sua escrituração é claro e objetivo permitindo um fácil entendimento de totais de despesas e receitas durante um ano ou durante o mês referente, facilitando mais ainda para o produtor. Onde o profissional contábil irá analisar mimosamente cada compra, venda ou até mesmo algum serviço prestado para que assim possa relatar qual real é sua situação.

Nota-se então que a contabilidade rural só trará benefícios ao meio do agronegócio pois como demonstrado o agro é o que move o Brasil, e ao reforçar a sua escrituração ficará ainda mais evidente que o agro é extrema importância para economia brasileira.

Ademais pode se concluir que mesmo com as dificuldades na transmissão de informação para os profissionais da contabilidade como para os empresários rurais é notório a necessidade da implantação em todos os ramos da agro de uma gestão qualificada e especializada. A propósito pode se afirmar que com esse controle o Brasil teria ainda mais destaque no mundo por sua riqueza no agro. Vemos diante disso que a importância da contabilidade não traria benefícios somente empresário rural e sim para a população como um todo.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05.10.1998. Brasília, 1998.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccj_03/leis/14504.htm>.

Acesso em 29/03/2021

<https://www.nacaoagro.com.br/caravana/brasil-potencia-agricola-demandamundial/>)M.J.C

Contabilidade Rural – **Agrícola, Pecuária e Imposto de Renda**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN,2020. 9788597024210. Disponível

em:<https://integra.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024210/>. Acesso em 30 Mar 2021

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar
e II Feira de Empreendedorismo
da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



Aparecido, C. S / Livros (2004) **Contabilidade gerencial: teoria e prática**

Aparecido, C.S. **Contabilidade Rural**. []: Grupo GEN,2019.9788597021639. Disponível em: <https://integra.minhabiblioteca.com/#/books/9788597021639/>. Acesso em: 30 Mar 2021

Aparecido, C.S; SIMÕES, C. G. **Contabilidade Gerencial – Teoria e Prática**, 8ª edição: Grupo GEN, 2017. 9788597011654. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/3/books/9788597011654/>. Acesso e 30 Mar 2021